



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas



Cursos de Administração Diurno e Noturno

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade definir normas e critérios para a seleção e aproveitamento das atividades que compõem as Atividades Complementares de Extensão.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA, DA COMPROVAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 2º - De acordo com a Resolução nº 06/2019 e Instrução Normativa 01/2019/PRE da UFSM, Atividade Complementar de Extensão (ACEx) são atividades pertinentes e componentes de um processo interdisciplinar educativo, cultural, artístico, social, científico, tecnológico e político comprometido com as demandas da sociedade, que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade gerando impacto na formação do estudante, aceitas para compor a carga horária necessária, prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º - Cabe ao Colegiado do Curso determinar os limites máximos de carga horária atribuídos para cada modalidade ou conjunto de modalidades que compõem o quadro de Atividades Complementares de Extensão.

Art. 4º - O registro de Atividades Complementares de Extensão será solicitado pelo acadêmico de graduação via Portal do Aluno. O aluno solicitará o registro e o cômputo de horas como Atividade Complementar de Extensão, anexando obrigatoriamente ao requerimento o certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência com carga horária, conforme Apêndice I deste regulamento.

Art. 5º - O artigo 10 do Anexo da Res. N. 006/2019 – Política de Extensão da UFSM classifica as ações de Extensão nas seguintes modalidades:

I – Programas;

II - Projetos;

III – Cursos de Extensão;

IV – Eventos de Extensão;

V – Prestação de Serviços;

Parágrafo único. As modalidades, previstas no **caput** deste artigo, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Art. 6º - Nos Cursos de Administração da UFSM os tipos de ACEx's e os limites máximos de carga horária a ser cumprida por categoria ficam distribuídos da seguinte forma:

I – Atividades de Extensão. Máximo 120 horas;

II – Publicação de Trabalhos. Máximo 120 horas;

III – Outras Atividades. Máximo 120 horas.

Art. 7º - Serão consideradas para o cômputo de horas como ACEx, atividades realizadas a partir da data da matrícula no curso.

Art. 8º - A descrição das Atividades Complementares de Extensão (ACEx) e a validação do número de horas dar-se-á conforme Apêndice I deste regulamento.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Compete aos Colegiados dos Cursos dirimir dúvidas em relação a este regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 10º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

APÊNDICE I

QUADRO REFERENTE A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO DE GRADUAÇÃO – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade de Extensão	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Participação em projetos de difusão e aplicação de tecnologias na área de conhecimento e formação do aluno, voltadas para a comunidade (Registrados no SIE).	Certificado ou ofício assinado pelo responsável da empresa e/ou Instituição ou pelo Professor Orientador responsável	Carga Horária do certificado ou Atestado (máximo 60 horas)	120 horas
Publicação de trabalhos	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Resumos ou artigos completos publicados em anais de eventos específicos de extensão.	Cópia da publicação ou certificado	30 horas por trabalho (no caso de resumo) e 60 horas por trabalho (artigo completo)	120 horas
Outras atividades	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Participação como voluntário em Entidades filantrópicas, Organizações Não Governamentais (ONG'S), entidade de classe, associações empresariais e afins.	Certificado ou atestado fornecido pela instituição	Carga Horária do certificado ou Atestado (máximo 60 horas)	120 horas
Participação em Empresa Júnior	Certificado ou atestado fornecido pela instituição	Carga Horária do certificado ou Atestado (máximo 60 horas)	120 horas